

**PORTARIA INTERNA DA UDESC ALTO VALE - DG N.º 55/2023 – De 04/12/2023**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 65 do Regimento Geral da UDESC (Resolução n.º 044/2007 - CONSUNI),

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público o resultado final do Processo Seletivo n.º 06/2023 para o cargo de Professor Substituto em caráter temporário no âmbito do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, conforme abaixo:

**Área de Conhecimento – Administração e Empreendedorismo**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Michael Samir Dalfovo	466

**Área de Conhecimento – Banco de Dados**

Classificação	Nome	Inscrição
-	Não houve candidatos aprovados	

**Área de Conhecimento – Contabilidade Financeira**

Classificação	Nome	Inscrição
-	Não houve candidatos aprovados	-

**Área de Conhecimento – Estruturas Metálicas e de Madeira**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Eduardo Alexandre Krüger	355

**Área de Conhecimento – Materiais de Construção**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Luana Schuster	044

**Área de Conhecimento – Representação Gráfica**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Guilherme Francisco Zucatelli	356

**Área de Conhecimento – Gerenciamento de Projetos**

Classificação	Nome	Inscrição
-	Não houve candidatos inscritos	-

**Área de Conhecimento – Requisitos de Software**

Classificação	Nome	Inscrição
-	Não houve candidatos inscritos	-

**Área de Conhecimento – Matemática**

Classificação	Nome	Inscrição
-	Não houve candidatos presentes	-

**Área de Conhecimento – Programação**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Vilson Moro	265

**Área de Conhecimento – Redes de Computadores, Sistemas Operacionais e Arquitetura de Computadores**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Sergio Roberto Vilarreal	266

**Art. 2º** O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Reitor, por meio de Portaria, por área de conhecimento, e publicadas no site da UDESC (<https://www.udesc.br/processoseletivo/062023>), no Diário Oficial do Estado e no site do respectivo Centro de Ensino, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

**Art. 3º** Após a publicação do resultado final, os candidatos convocados para assumir a vaga deverão apresentar todos os documentos necessários à admissão (conforme os itens 17.6 e 17.7 do edital) no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento da convocação, que será realizada pelo Centro de Ensino para o qual concorreu.

Marino Luiz Eyerkauffer  
Diretor-Geral

[Documento assinado digitalmente pelo SGP-e]



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **QE390BH7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 04/12/2023 às 18:21:42  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTU0MjNfNTU0NzVfMjAyM19RRTM5MEJINw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00055423/2023** e o código **QE390BH7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.